



O Jogo
Edição 24 de agosto

Quinta-feira, 24 agosto 2017
www.ojogo.pt

facebook.com/tilariadesportivojogo
twitter.com/ojogo

LIGA

ARBITRO

25

ESTORIL EDUARDO CORRE PARA O LEÃO

O plantel do Estoril prossegue a preparação do jogo do Sporting, mas Eduardo ainda não treina às ordens do treinador Pedro Emanuel. O médio de 24 anos sofreu uma lesão na coxa direita, na vitória diante do Tondela (3-2), mas, ao que tudo indica, vai recuperar a tempo da deslocação a Alvalade, agendada para domingo. Hoje, já deve subir ao relvado para fazer corrida. —M.G.A.

TONDELA ESQUEMA TÁTICO PODE MUDAR

Depois de ter atenuado uma desvantagem de três golos para o 2-3 final com o Estoril, na última jornada, a jogar com Tomar e Heliópolis na frente, o Tondela poderá alterar o esquema tático e iniciar o encontro com o Moreirense em 4x4x2, em vez do 4x3x3 que tem sido utilizado neste início de época. Foi após a mudança que a equipa ficou mais perto de pontuar. —CONCEIÇÃO DIAS



P. FERREIRA À ESPERA DE FILIPE FERREIRA

O lateral-esquerdo Filipe Ferreira (na foto) continua sem treinar, no jogo com Feirense, e é a principal dúvida do Paços de Ferreira para a recepção ao Vitória de Guimarães. Na resaca da última derrota (2-1), com um penalti polémico nos descontos, o clube reiterou, ontem, em comunicado, as críticas às decisões do árbitro Carlos Xistra. —M.S.

RIO AVE NA MÁXIMA FORÇA PARA SÁBADO

O Rio Ave prosseguiu, ontem, a preparação do jogo com o Benfica, numa sessão em que estiveram todos os jogadores disponíveis. Miguel Cardoso tem a equipa na máxima força para a recepção aos encarnados, tendo agendado mais um treino para hoje, pelas 10h30, no Estádio dos Arcos. Refira-se que ainda há bilhetes à venda para sábado, no valor de 37 euros. —A.M.

MOREIRENSE O franco-argelino, formado no Saint-Étienne e com passagens por Covilhã e Sporting B, chega como ala mas joga a 10

Bilel contratado por três épocas

O clube continua no mercado à procura de um guarda-linha, um trínco, um 10, um ponta de lança e mais um ala face às ausências prolongadas de Dramé e Fati, o que implicará a cedência de Ernest

LINO DEVEIAS

●●● Bilel, ex-Covilhã, é o mais recente reforço do Moreirense. Oala, de 23 anos, que também faz as funções de médio-ofensivo, assinou ontem um contrato com os cónegos válido por três temporadas. Formado no Saint-Étienne, de França, e com passagem pelo Covilhã, Sporting B e novamente Covilhã, o jogador começa hoje a treinar com o plantel dos cónegos, e, após a inscrição na Liga, que deverá ficar regularizada também hoje, passará a ser opção para o técnico Manuel Machado. Arsénio, Ernest e, agora, Frédéric Maciel eram, até à chegada de Bilel e face às ausências prolongadas de Dramé e Fati, os alas de que o treinador dos cónegos dispunha. Mas em perspectiva está, contudo, a aquisição dos serviços de outro extremo, altura em que, a concretizar-se a contratação, o futuro de Ernest deverá passar por um empréstimo, para rodar. E têm sido inúmeros os clubes da II Liga a manifestar interesse no ganês. A contratação de Bilel, refira-se, reduz de seis para cinco as vagas por preencher no plantel dos cónegos.



Bilel chega à I Liga aos 23 anos

negos, que permanecem no mercado à procura de mais um guarda-redes, um trínco, um 10, um ala e um ponta de lança, ainda que as prioridades passem mesmo pelo reforço do ataque. Importa referir que o guarda-redes Makaridze, que de titular passou a descartável depois de ter inabilitado a sua transferência para o Braga, foi convocado para a seleção da Geórgia, que vai defrontar a República da Irlanda (2/9) e a Áustria (5/9), apuramento para o Mundial 2018.

Fati foi ontem operado e volta em seis meses

Fati foi ontem operado ao ligamento cruzado anterior do joelho direito, após ter sofrido uma rutura no jogo com o V. Setúbal. A intervenção cirúrgica foi liderada pelo cirurgião-ortopedista João Lourenço e decorreu com sucesso. O futeboista vai receber alta amanhã e só daqui a seis meses voltará a competir. O avançado Fati constitui, com Dramé e Bruno Silva, o lote dos indisponíveis.

BELENENSES

Maurides com sede de golos

MIGUEL GOUVEIA PEREIRA

●●● Principal referência ofensiva do Belenenses, Maurides ainda não conseguiu marcar esta temporada. O avançado brasileiro garante que "não tem sido por falta de empenho" e espera concretizar amanhã, diante do V. Setúbal. "Ainda não me sinto na melhor forma, sei que posso fazer mais, mas tenho a certeza de que vou melhorar com o decorrer do campeonato", re-

conheceu o camisola 16, ele que diz que "a equipa ainda está a consolidar processos" e que os "jogadores novos estão em fase de adaptação".

Apesar de ainda estar em branco, Maurides acredita que pode fazer melhor que os seis golos da época passada. "A minha meta para este ano é chegar aos 15 golos, mas o mais importante é o Belenenses fazer um bom campeonato", comentou o avançado.



Maurides quer chegar aos 15 golos

Jogar Direito

Abílio Rodrigues



A exploração económica dos direitos de imagem

O enquadramento fiscal dos rendimentos provenientes da exploração económica dos direitos de imagem dos praticantes desportivos tem-se assumido como um dos temas de maior relevo no panorama desportivo nacional e internacional.

A exploração económica dos direitos de imagem, por exemplo de um jogador de futebol, pode ser efetuada: a) diretamente pelo jogador; b) pela sociedade desportiva com quem o jogador mantém uma relação laboral; c) por sociedade, residente ou não residente, que se dedique à atividade de gestão e exploração comercial de direitos de imagem.

Neste sentido, importa clarificar que a gestão e exploração de direitos de imagem dos jogadores de futebol por parte de sociedades

A gestão e exploração de direitos de imagem dos jogadores de futebol por parte de sociedades que exerçam este tipo de atividade é perfeitamente admissível

que exerçam este tipo de atividade é perfeitamente admissível, não configurando, por si só, qualquer tipo de ilegalidade.

Nestes casos, estas sociedades são tributadas pelos proventos gerados no âmbito da sua atividade, sendo os jogadores tributados pelos montantes que lhes são pagos como contrapartida da cessão do direito à gestão e exploração dos direitos de imagem, e que deverão ser qualificados, em sede de IRS, como rendimentos de capitais.

Na verdade, sempre que um jogador, com a intenção de, por exemplo, potenciar a rentabilidade comercial da sua imagem, cede o direito de gerir e explorar os seus direitos de imagem a uma sociedade (decida ou não pelo próprio jogador), não pode ser tributado pelos rendimentos que, posteriormente, essa sociedade irá obter — que serão tributados na esfera da sociedade —, incluindo aqueles que eventualmente sejam pagos pela sociedade desportiva com a qual o jogador mantenha uma relação laboral, assumindo que a sociedade que se dedica à gestão e exploração dos direitos de imagem exerce efetivamente uma atividade, com substância, não existindo apenas formalmente, e não sendo utilizada como um mero instrumento jurídico para alcançar vantagens fiscais, tais como as resultantes da "requalificação" de parte dos rendimentos relacionados com o salário do jogador.

Associação Portuguesa de Direito Desportivo
Direção da APDD www.apdd.pt